



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 17/10/2016
Paulo

PORTARIA Nº 128, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.


O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente art. 71, VI e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Rosane de Moraes Figueiredo**, do cargo de Assessora I, de Recrutamento Amplo, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 111, de 11 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 17 de outubro de 2016.


João Carlos Minchillo
Prefeito do Município